Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 02 de março de 2021.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PSDB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmieleski, DEM, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, DEM, Vice-Presidente, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, DEM, Jossielma Alves da Silva, PSDB, 1ª Secretária, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, 2º Secretário, Sérgio Paula Assunção, MDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declara oficialmente abertos os trabalhos da 5ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Considerando as Portarias n.ºs 033 3 034/2021, expedidos pela Mesa Diretora informa que a pauta da sessão será resumida. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora Naiany Giselle da Costa Gomes para fazer leitura dos expedientes. O senhor Presidente solicita a Servidora fazer leitura dos Pareceres n.ºs 002, 003/2021, emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre os projetos de leis n.ºs 004 e 005/2021, iniciativas do Chefe do Poder Executivo. Concluída leitura dos Pareceres, o senhor Presidente submete a apreciação de Vereadores/Vereadoras as solicitações contidas nos Pareceres para que os projetos de leis de iniciativas do Chefe do Poder Executivo sejam inclusos na Ordem do Dia da 5ª Sessão Ordinária para serem apreciados em Discussão e Votação Em Um Só Turno. Em votação: As solicitações contidas nos pareceres foram aprovadas pelos Vereadores/Vereadoras. Atendendo à deliberação Plenária o senhor Presidente profere despacho incluindo os Projetos de Leis n.ºs 004 e 005/2021, iniciativas do Chefe do Poder Executivo na Ordem do Dia da Sessão para serem apreciados em Discussão e Votação Em Um Só Turno. Solicita a Servidora fazer leitura de Portarias expedidas pela Mesa Diretora, sendo: 033/2021 ratifica a Portaria n.º 020/2021, de 02 de fevereiro de 2021, prorrogando restrições de atividades

legislativas na Câmara Municipal de Poconé – MT, e especialmente aquela que promova aglomerações; 034/2021 dispõe sobre medida temporária de prevenção da disseminação do Coronavírus (Covid-19), no âmbito da Câmara Municipal de Poconé – MT. Ratifica a Portaria n.º 021/2021, dispensando o comparecimento da servidora técnica legislativa Zenilde da Conceição Arruda, na sede da Câmara Municipal de Poconé – MT, para exercer sua atividade de modo presencial, no período de 01 de março de 2021 31 de março de 2021, sem prejuízo de sua remuneração, por enquadrar no grupo de risco, COVID – 19. ORDEM DO DIA: Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 001/2020, iniciativa da Vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de descontos aos munícipes e poconeanos natos, nas empresas de hotelaria, pousadas e similares e seus serviços, que deu origem ao Autógrafo de Lei n.º 2.025/2020, VETADO pelo Chefe do Poder Executivo, com o Parecer n.º 001/CJEF/2021, favorável pela manutenção do VETO. Em Discussão: Manifesta o Vereador Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB: Bom dia a todos, eu também venho cumprimentar o presidente da nossa casa que a gente acompanha também o veto que vários donos de pousadas também me procuraram reclamando como que você chega a uma empresa e você quer comandar aquela porcentagem, para você descontar 50% de um cidadão que morava no município de Poconé, então eu pedi a todos que vamos acompanhar o poder executivo no veto que além dele ser inconstitucional como o presidente disse, vai trazer muitos prejuízos as nossas pousadas e empresas do nosso município, muito obrigado a todos. Encerrada a discussão, passou-se para a votação do VETO pelo "Sistema Nominal", o senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer chamada de Vereadores/Vereadoras mediante a lista de presença para dirigir ao microfone e manifestar o seu voto. Conforme o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Regimento Interno da Casa – Resolução n.º 266/2001, o senhor Presidente informa que Vereador/Vereadora que for "CONTRÀRIO" ao VETO vota "SIM" e o que for "FAVORAVEL" pela manutenção do VETO vota "NÃO". A 1ª Secretária inicia a chamada de Vereador/Vereadora para votar, pela lista de presença foram chamados: Vereador Amarildo Schmieleski, DEM, vota: "Não". Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, vota: "Não". Vereadora Fátima Aquino, PSB, vota: "Não". Vereador Fábio Rogério Martins de Oliveira, DEM, vota: "Não". Vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, vota: "Não". Vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, vota: "Não". Vereadora Jocilma Divina do Amaral Fontes, DEM, vota: "Não". Vereador José Sérgio da Silva Martins, PSB, vota: "Não". Vereador Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, vota: "Não". Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, vota: "Não". Vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, vota: "Não". Mediante o resultado da votação 011 (onze) votos "Não", o senhor Presidente declara mantido o VETO do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 001/2020, iniciativa da Vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB,

dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de descontos aos munícipes e poconeanos natos, nas empresas de hotelaria, pousadas e similares e seus serviços, que deu origem ao Autógrafo de Lei n.º 2.025/2020. Discussão e Votação Em Um Só Turno do Projeto de Lei n.º 004/2021, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre autorização para repasses ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC, e dá outras providências, com o Parecer CJEF. n.º 002/2021, favorável. Em discussão: Manifesta o Vereador Itamar Lourenço, PSB: Nosso cordial bom dia a todos os presentes, nesta manhã em nome de Alexandre, cumprimentamos todos os funcionários da Câmara. A importância dessas emendas federais e dessas emendas parlamentares e desses repasses tanto Estadual como Federal em relação a esse consórcio, ele é de suma importância para os municípios da baixada cuiabana. Na verdade os municípios da baixada cuiabana elas terminam sendo os menos favorecidos no contexto da saúde e o reflexo disso é uma superlotação ali na capital e no segundo município maior do estado que é Várzea Grande então foi criada a união desses municípios na criação desse consórcio para que pudessem ser atendidos e não serem rejeitados como de fato isso vem acontecendo no decorrer de vários anos. Eu creio que deve ser de conhecimento de todos que esses repasses destes municípios da baixada cuiabana e especificamente de Poconé, ele vem para auxiliar principalmente o MAC, que é Média de Alta Complexidade. São serviços que o município não tem competência física nem orçamentária para tocar isso e por mais que seja o anseio da população, o anseio nosso de que nós tenhamos aqui cirurgias bem especificas como do coração, dos rins, como de neuropatia e outras centenas de procedimentos médicos, especificamente uma UTI, isso requer muito dinheiro e a contra partida do município ela é insuficiente para manter todos esses processos em funcionamento e foi uma boa ideia na criação desses consórcios porque se é realizado esses trabalhos fora do município e com custo e uma participação do município em relação a esses procedimentos então é de suma importância à abertura desse crédito, a união dos municípios em prol da sua população especificamente Poconé, então nós queremos ai parabenizar também a gestão por essa iniciativa de poder participar desse consórcio, muito obrigado. Em votação: Foi aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação Em Um Só Turno do Projeto de Lei n.º 005/2021, iniciativa do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional ao Orçamento Vigente, exercício 2021, e dá outras providências, com o Parecer CJEF n.º 003/2021, favorável. Em discussão: Manifestam o Vereador Itamar Lourenço, PSB: Esse projeto do poder executivo da abertura de crédito adicional ao orçamento vigente nº003 ele vem especificamente dizendo sobre uma discussão que nós tivemos alguns tempos atrás sobre o repasse para o hospital, correto? Desde o inicio eu quero frisar essa situação do hospital que é um problema não especificamente de Poconé, mas de todo o

Brasil, de todo o estado de Mato Grosso que diz a respeito das entidades filantrópicas e todos nós sabemos a importância dessas entidades no auxilio em prestação de serviços dentro da esfera municipal e não é diferente dentro de Poconé quando se trata a respeito do Hospital Nicolau Fragelli de Poconé, mas infelizmente a burocracia do poder público termina trazendo uma morosidade muito grande nas ações e nas finalizações dos objetivos específicos de que propriamente dito é a responsabilidade da entidade de realizar esses trabalhos e há uma morosidade muito grande nisso, um tramite que precisa ser respeitado só que quando se trata de saúde Jossielma, as vezes nós não temos tempo hábil para essa morosidade e ai o poder público tem que repensar muito nisso também porque são pessoas que estão ali e que necessitam desse recurso para que o serviço seja executado e o objetivo principal que é atender a população seja efetuado, mas por um outro lado existe uma situação que anda paralelamente dentro dessa morosidade que é exatamente transparência desses recursos que é aquilo que entra na nossa competência que é uma delas a fiscalização de saber para onde que está indo esse recurso porque e aonde ele está sendo aplicado e as entidades filantrópicas que deveriam ter o mesmo processo presidente, de transparência que a gestão pública tem. Não necessitar exatamente de mostrar para nós legisladores a transparência só quando ela é solicitada, mas ela ter seja lá suas ferramentas disponíveis possíveis que tem para mostrar para a população o que foi feito, ou deixou de ser feito, como está sendo feito e como que o recurso é, se é suficiente ou se não é suficiente e o porquê estou reivindicando. Essa transparência eu creio que ela não deve ser solicitada e ai a mim não estou falando especificamente só de Poconé, mas de todos os municípios em algum lugar de alguns municípios algumas unidades filantrópicas estão sendo fechadas por causa disso, da falta de transparência e em Poconé precisa ter uma transparência maior e isso eu disse para o meu próprio irmão que é um dos membros ativos ali do hospital. Para finalizar essa abertura de crédito ele entra exatamente de forma que ele repasse naquela pactuação que o município tem com o hospital, é aquilo que nós discutimos aqui entra novamente a situação do MAC, só que o nosso hospital ele não atende a alta complexidade, ele atende apenas média complexidade e para que elas possam receber este repasse aqui precisam comprovar que o serviço foi feito se não foi feito não tem como ser pago, isso não é uma exigência do executivo municipal, isso é uma exigência do executivo estadual e federal porque os repasses eles entram na esfera da tripartite federal, estadual e municipal. O município com essa abertura de crédito vai fazer a sua parte e quando nós formos ser solicitados para vermos alguma situação em relação ao hospital, nós temos que saber quem está falhando, se é a esfera estadual, federal ou municipal. A municipal nós estamos tendo provas agora nesse instante que nós iremos aprovar que o recurso ele vaio ser passado e se não for passado nós temos

sim que ir atrás e buscar informações, muito obrigado. O Vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Também quero deixar aqui registrado que muitos sabem, é a palavra do vereador Itamar, essa questão dessa votação desses projetos do executivo a abertura de créditos adicionais é muito importante e quero deixar registrado aqui para secretaria da casa para que faça até uma documentação em conjunto para nós 11 vereadores se todos concordarem assinarem para que tenha mais transparência na prestação de contas de cinco meses atrás do hospital, de toda filantropia do município questão do APAE, lar dos idosos, lar cristão que a prefeitura tem parceria com todo esse povo e para nós aqui na Câmara enquanto vereadores é importante e fundamental para sabermos os valores que estão sendo e qual essa parceria, que tipo de parceria e serviço que essa filantropia esta exercendo para nossa população até para esclarecer para nosso povo que a gente é perguntada nas ruas, em mercados e às vezes nós vereadores não sabemos responder então eu peço para nossa secretaria da casa deixar registrado que faça um documento em nome dos 11 vereadores para que nós pedimos uma prestação de contas de todas filantropias, hospital, lar dos idosos, APAE, lar cristão e outros que tiverem convenio com a prefeitura para nós sabermos qual o valor e qual finalidade desses recursos. Com certeza vai esclarecer muitas coisas porque a prefeitura e o governo do estado ajudam bastante e as pessoas não sabem. Em votação: Foi aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Não havendo mais nada mais a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores/vereadoras para a 6ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 18 de março de 2021, às 08h00min, declarou encerrada a Sessão. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **05 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.